



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 58/2006

O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 4760/2006, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 06-08-2008), em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de dez/2007 a nov/2008, com percentual de 9,02%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.795,20 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) mensais, para vigorar a partir de 07-12-2008, conforme Contrato n. 58/2006 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 45ª Zona Eleitoral – Santo Ângelo/RS), firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ROBERTO TESSELE DA SILVA** (representado pela empresa Alberto Wachter Negócios Imobiliários Ltda.)

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.


Des. João Carlos Branco Cardoso,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.